



**PORTARIA GP Nº 186/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o  
requerimento da Sra. **ANTONIA SIMÃO DA SILVA**, servidora efetiva deste município,  
matricula nº 1668-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e  
Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal João Otávio do  
Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 08 de maio do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26  
DE MARÇO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.

